



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 050/MACR/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTORA : MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que estude a possibilidade da criação do "Projeto Festa Junina nos Bairros Rurais - Festa do Café".

O objetivo visa promover a realização de uma festa junina nos bairros rurais de São Sebastião do Paraíso, denominada "Festa do Café", com o intuito de reunir comerciantes e incentivar o turismo local.

A realização da Festa Junina nos bairros rurais, com foco na temática do Café, traz diversos benefícios para a comunidade local e para o Município como um todo.

Além de ser uma tradição culturalmente significativa, a festa pode impulsionar a economia local, fortalecer o comércio e estimular o turismo na região.

O evento proporcionará momentos de lazer, entretenimento e confraternização para os moradores dos bairros rurais e também atrairá visitantes de outras localidades, contribuindo para a divulgação dos atrativos turísticos de São Sebastião do Paraíso.

Descrição do projeto:

1. Definição da data e locais: Serão selecionadas datas para a realização da Festa do Café nos bairros rurais, levando em consideração a disponibilidade da comunidade e os aspectos climáticos. Serão escolhidos locais apropriados, com espaço para barracas, palco para apresentações e infraestrutura adequada;

2. Programação cultural: Será elaborada uma programação diversificada, incluindo apresentações musicais com bandas locais, grupos de dança folclórica, quadrilhas, apresentações teatrais e exposições relacionadas ao tema do Café;

3. Participação de comerciantes: Será incentivada a participação de comerciantes locais, como produtores de café, quitandas, doces típicos, artesãos e demais empreendedores. Serão disponibilizadas barracas gratuitas para que possam expor e comercializar seus produtos durante o evento;

4. Divulgação e marketing: Será realizada uma campanha de divulgação abrangente, utilizando diferentes meios de comunicação, como redes sociais, rádio, jornais locais e cartazes. O objetivo é atrair moradores de São Sebastião do Paraíso e visitantes de outras cidades para a Festa do Café nos bairros rurais;

5. Parcerias: Serão buscadas parcerias com instituições públicas e privadas, como a Secretaria de Turismo, associações de bairros rurais, empresas agrícolas e entidades relacionadas ao comércio e ao turismo, para viabilizar a realização do evento;

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

6. Infraestrutura e segurança: Será garantida a infraestrutura necessária para o evento, como banheiros, iluminação adequada, segurança e sinalização. Será solicitado apoio das autoridades locais para garantir a segurança dos participantes e a ordem durante a festa; e

7. Avaliação e continuidade: Após a realização da Festa do Café nos bairros rurais, será feita uma avaliação para verificar os resultados alcançados e o impacto do evento na comunidade. Caso seja considerado um sucesso, o projeto poderá ser continuado anualmente, visando fortalecer a tradição e estimular o desenvolvimento local.

Contando com sua especial atenção e interesse pelo bem comum de nossos cidadãos, subscrevo-me com protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente**

KP